

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 26 de novembro de 1997

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º Andar do Bloco F, Ministério do Trabalho, Brasília/DF

PARTICIPANTES: Delúbio Soares de Castro, Presidente do CODEFAT e Representante Titular da CUT; Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb; Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb; José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, Representante Suplente do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical; Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF; Armando de Queiroz Monteiro Neto, Representante Titular da CNI; Marco Antonio Reis Guarita, Representante Suplente da CNI; Flávio Obino Filho, Representante Suplente da CNC.

CONVIDADOS: Prof. Raul do Valle, Diretor-Executivo do Programa de Expansão da Educação Profissional, do MEC; Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, Secretário do Trabalho do Distrito Federal; Prof. Nassim Mehedeff, Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional/MTb; Sr. Geraldo Luiz de Mello, Chefe da Assessoria da Comunicação Social/MTB, Mônica Rebelo, Representante da Agência Salles de Publicidade.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, passando aos itens constantes da pauta. Propôs a inversão da pauta para apreciação imediata do ITEM 2 - Apresentação sobre o andamento do Programa de Reforma da Educação Profissional do MEC. Aprovada a inversão da pauta, usou da palavra o Prof. Raul do Valle, Diretor-Executivo do Programa de Expansão da Educação Profissional, do MEC, que agradeceu pelo convite para retornar ao CODEFAT e passou a relatar o Programa de Expansão da Educação Profissional, lembrando que o Programa em questão era objeto de aportes do FAT em 50% de contrapartida. Recordou que o Projeto era no valor de até 500 milhões de dólares, dos quais 250 milhões eram recursos de um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e os outros 250 milhões eram contrapartida, sendo 125 milhões de recursos orçamentários do Ministério da Educação e 125 milhões de recursos do FAT, aprovados em reunião do CODEFAT. Explicou que o contrato com o BID foi assinado em Washington, em 24 de novembro último, depois

de submetido ao Senado Federal e aprovado. Informou que o Projeto visava à expansão da educação profissional, tendo sido, inclusive, alterado o seu nome, que anteriormente chamava-se "Projeto de Reforma da Educação Profissional" para chamar-se "Programa de Expansão da Educação Profissional", não esquecendo da reforma, mas enfatizando à expansão da oferta do ensino profissional no País. Esclareceu, ainda, que com esse Projeto seriam beneficiadas, em cinco anos, mais de 200 escolas técnicas do País, da rede federal, além da criação de sistemas estaduais de educação profissional e de escolas do segmento comunitário, de iniciativas locais de prefeituras municipais em articulação com sindicatos e forças empresariais em função da caracterização do mercado local. Concluída a exposição, manifestaram-se o Secretário-Executivo, Sr. Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, a respeito dos próximos passos previstos na implantação do projeto; e o Conselheiro Titular da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, sobre se teria havido liberação de recursos por parte do próprio orçamento do MEC, uma vez que recursos do BID, obviamente, não teria havido tempo para aplicar. O Prof. Raul do Valle prestou os esclarecimentos solicitados explicando que no contrato ficava estabelecido o cumprimento de algumas condições, como aprovação do manual de operação, aprovação dos manuais de planejamento estratégico, e o contrato de empréstimo estabelecia que isso deveria ser cumprido até o primeiro desembolso. Quanto à liberação de recursos, informou que o MEC tinha alguns recursos de contrapartida no orçamento, recursos estes que foram utilizados não na liberação de verbas ou aprovação de nenhum projeto, mas na preparação da infra-estrutura adequada para os passos necessários à implantação do projeto. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu ao Prof. Raul do Valle pela exposição e passou ao ITEM 1 da pauta - Exposição sobre o andamento da nova sistemática do Programa do Seguro-Desemprego no SINE/DF. Com a palavra, o Secretário do Trabalho do Distrito Federal, Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, dissertou sobre o novo modelo do Seguro-Desemprego no DF, no qual as unidades não estarão mais preocupadas em habilitar o trabalhador para receber o benefício do seguro-desemprego, mas, sim, preocupadas com a intermediação, com a reinserção desse trabalhador requerente do seguro-desemprego no mercado de trabalho. Informou aos Conselheiros presentes sobre os preparativos que estavam sendo realizados para o lançamento da nova sistemática do Seguro-Desemprego e ressaltou que o maior problema apresentado havia sido a comunicação de dados entre os sistemas do Distrito Federal, por ser um sistema antigo, que começou em 1986, e os atuais sistemas da Caixa Econômica Federal e da DATAMEC. Terminada a exposição, manifestaram-se o Secretário-Executivo, sugerindo a criação de testes para os candidatos, a exemplo do que assistiu em Tenesse - EUA; e os Conselheiros Titulares da Força Sindical e da CGT, respectivamente, Sr. Ricardo Baldino e Souza, sobre a profissionalização, de fato, do sistema de intermediação; e Francisco Canindé Pegado do Nascimento, desejando ao Secretário do Trabalho do DF sucesso no novo cargo que acabava de assumir. O Secretário do Trabalho, Ivan Guimarães, respondeu aos questionamentos informando, quanto à criação de testes para os candidatos, e ainda, que a Secretaria reuniu-se com os maiores empregadores do Distrito Federal e seus diretores de recursos humanos para saber objetivamente

o que era necessário para que usassem o SINE; dessa reunião resultou a idéia de criação de um banco de dados depurados e de aplicação de testes, os quais poderão ser implantados a partir do primeiro trimestre de 98; quanto à profissionalização do sistema, concordou em que era essencial e que era necessário criar-se uma rede de agências públicas de emprego, mas que nesse primeiro momento precisava-se entender melhor a dinâmica da contratação e oferecer o produto adequado; finalmente, agradeceu pelos votos de sucesso no novo cargo. O Sr. Presidente associou-se às palavras do Conselheiro Canindé Pegado, fazendo-as do Conselho como um todo; agradeceu ao Secretário do DF pela presença e pela exposição e passou à pauta de deliberações. II-

ASSUNTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO - ITEM 3 - Ata da 48ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 1997. Posta em votação, foi aprovada a Ata da 48ª Reunião Ordinária do CODEFAT, ressalvadas quaisquer alterações ou retificações que poderiam ser encaminhadas, no prazo de uma semana, pelos Srs. Conselheiros à Secretaria-Executiva. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o ITEM 4 - Proposta de Resolução que altera a de nº 117/96, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, na CEF, destinado ao PROGER. O Secretário-Executivo relatou a matéria, informando que a proposta apresentada visava alterar as condições de operação do PROGER na Caixa Econômica Federal, mas, que não seria possível a sua votação na presente reunião uma vez que o Superintendente Financeiro da Caixa ficou de consultar o Presidente da Instituição a respeito da proposta em discussão e não deu retorno sobre a decisão da Caixa Econômica Federal. Todavia, solicitou autorização para levar adiante a negociação com a Caixa caso a resposta seja pela aceitação da proposta. Ficou decidido que o texto poderia ser alterado para correções e foi autorizado ao Secretário-Executivo para continuar as negociações referentes ao item 4. Passou-se ao ITEM 5 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, no Banco do Nordeste, destinado ao PROGER. O Secretário-Executivo relatou a matéria explicando que fora informado pelo Banco do Nordeste que até o final do ano estava-se prevendo a aplicação dos recursos referentes a última parcela de 130 milhões de reais, então, o Banco estava solicitando a disponibilização de outra parcela de 130 milhões de reais, nas mesmas condições, para vigorar a partir de janeiro de 98, para que não ocorresse interrupção no Programa. Posto em discussão, sem debate foi aprovado, por unanimidade, o Item 5 da pauta. ITEM 6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, no Banco da Amazônia, destinado ao PROGER. O Secretário-Executivo relatou a proposta esclarecendo que recebeu um pedido do Comunidade Solidária, que estava começando a operar o Programa chamado "Amazônia - Solidária", para que o CODEFAT começasse a operar com o Banco da Amazônia, justificando que um dos aspectos falhos na Amazônia, identificados por eles, era o acesso aos créditos do FAT, devido a região Amazônica, em termos geográficos ser muito complexa, e, a operacionalização do Banco do Brasil, naquela região, ter sido relativamente diminuta. O Secretário-Executivo continuou informando que considerando as peculiaridades daquela região, que dificultavam a implantação de programas daquela natureza, havia conversado com a Presidente do Banco da Amazônia - BASA, e propunha ao Colegiado começar alocando uma

importância pequena, no BASA, dentro do que havia sido adotado com o Banco do Nordeste, e fazer um acompanhamento de perto. Destacou, ainda, a redação proposta na Resolução em questão, para que fossem dados poderes a Secretaria Executiva, no sentido desta permitir ao BASA o remanejamento dos recursos, caso a área econômica do Governo aprovasse a equalização de programas de crédito rural, sejam eles do PROGER Rural Custeio, sejam do PRONAF, para que não fosse necessária uma outra reunião do CODEFAT com esse objetivo. Em seguida, o Sr. Presidente usou da palavra para prestar seu depoimento pessoal sobre visita que fez ao BASA, em Belém, quando havia marcado audiência com a Presidente do Banco, mas foi recebido por um Diretor em nome da Presidência e da Diretoria do Banco da Amazônia. Concluiu destacando a necessidade de se verificar, primeiramente, que contrato seria realizado com o BASA. O Secretário-Executivo ressaltou a importância de se aprovar a Resolução proposta, para que a Presidente do Banco pudesse negociar a sua participação no PRONAF, no PROGER Rural, junto à área econômica do Governo. Discutiram o item os Conselheiros da CGT, manifestando preocupação no tocante ao que o Banco estava realmente querendo desenvolver com o recurso do FAT; da CNF, sugerindo convite à equipe do BASA para comparecer a uma reunião do CODEFAT para fazer uma exposição sobre o projeto; e da Força Sindical, questionando se a aprovação da Resolução já não ficaria condicionada à apresentação do Plano de Trabalho. Ao que o Sr. Presidente respondeu que o Plano de Trabalho seria aprovado na próxima reunião do Conselho. O Secretário-Executivo concordou em que a Resolução proposta poderia ser aprovada condicionada à discussão do Plano de Trabalho do BASA, que já constava da pauta da próxima reunião. Encerrada a discussão, deliberou-se por condicionar a aprovação da Resolução proposta à apreciação do Plano de Trabalho do BASA, na próxima reunião do Conselho. A seguir, o Sr. Presidente passou ao ITEM 7 - Prestação de Contas - exercícios 92/93, Caixa Econômica Federal - PIS e Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo passou a palavra a Conselheira Suplente do MTb, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, que relatou a matéria, justificando a necessidade dos acertos na prestação de contas da Caixa Econômica Federal - PIS e Seguro-Desemprego. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira da SPES/MTb, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, complementou as explicações da Conselheira Elizabeth Contreiras esclarecendo que foram distribuídos aos conselheiros dois pareceres, um referente à prestação de contas do Seguro-Desemprego de 1992 e o outro de 1993; que, ao proceder à análise das prestações de contas, foi verificado que ao final dos cálculos a Caixa remunerou o FAT a maior, devido a aplicação de taxas divergentes, ou seja, a Caixa recolheu a maior para o FAT remunerações sobre o saldo disponível para pagamento do Seguro-Desemprego. Informou, ainda, que foram adequadas todas as planilhas de Pagamento do Seguro-Desemprego, acarretando uma demora na conclusão dos trabalhos, tendo sido recuperada toda a movimentação financeira dos recursos do FAT, apurando-se valores de devolução, a favor da Caixa, que atualizados em 26/11/97, resultavam em R\$ 4.395.350,65, relativos a prestação de contas de 1993. Com relação à prestação de contas de 1992, chegou-se a conclusão que era devida a Caixa, valores, atualizados também em 26/11/97,

no montante de R\$ 2.021.043,87. Destacou, ainda, que esses valores deverão ser atualizados novamente na época do ressarcimento à Caixa Econômica Federal. Posto em votação, sem debates, foi aprovado o Item 7 da pauta, com a conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Seguro-Desemprego referente aos exercícios de 92 e 93, e, autorizado o pagamento da respectiva diferença à Caixa Econômica Federal. A seguir, o Sr. Presidente propôs nova inversão da pauta, para apreciação imediata do Item 9. Aprovada a inversão da pauta, passou-se ao ITEM 9 - Reconhecimento definitivo da Comissão Estadual de Emprego do Estado de Sergipe. O Presidente, sobre o assunto, ponderou ser aquela uma situação delicada, onde o problema estava restrito a representação da CGT naquele Estado, necessitando que fosse resolvido definitivamente. O Conselheiro da CGT concordou com a homologação da Comissão Estadual de Emprego de Sergipe independentemente da ação que a Entidade que representava vinha promovendo contra a entidade que se fazia representar naquela Comissão. O Conselheiro da Força Sindical manifestou concordância quanto a posição do Conselheiro da CGT. Sem mais debates, foi aprovado o Item 9, com a ressalva de que continuava a pendência judicial contra a Entidade representativa local. O Sr. Presidente manifestou alegria por estarem reconhecidas definitivamente todas as Comissões Estaduais de Emprego. Em seguida, o Sr. Presidente propôs a apreciação dos itens 11 e 12 da pauta - III - INFORMES. Aprovada a proposta, passou-se ao ITEM 11 - Entrega da Declaração de Renda - Conselheiros Titulares e Suplentes e ao ITEM 12 - Devolução de bilhetes de passagem utilizados no exercício de 1997. A Conselheira Suplente do MTb procedeu aos informes explicando que não poderia deixar de ter os dados sobre o Imposto de Renda e que eles seriam tratados da forma mais séria e cautelosa possível. Quanto às passagens, informou que cada concessão de diária e passagem era um processo de despesa sendo necessária a devolução do bilhete utilizado para o fechamento desse processo. Feita a explanação, ficou decidido que seria elaborada uma declaração para os Conselheiros assinarem, encerrando os processos existentes, dos quais os bilhetes de passagem haviam sido extraviados. A seguir, o Sr. Presidente retomou a pauta de ASSUNTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO - ITEM 8 - Proposta da SEFOR de Termo de Referência e Programação de Qualificação dos Membros das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, conforme decisão da última reunião do CODEFAT. Usou da palavra o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional, Prof. Nassim Mehedeff, esclarecendo que sua Secretaria reuniu-se com vários Secretários de Trabalho que já tinham alguma experiência na área de qualificação dos Conselheiros e montou a proposta em discussão, que foi apresentada e aceita por todos os Secretários de Trabalho. Com isso, a partir de 98 todas as Secretarias de Trabalho incluiriam nos seus programas de qualificação prioridade de uma qualificação permanente dos Conselheiros Estaduais e Municipais de Emprego, com a realização de seminários com 40 horas de duração. As pessoas que iriam monitorar esses seminários seriam indicadas e contratadas pela SEFOR, que, por sua vez, trataria de qualificar esses palestrantes e conferencistas para que pudessem ir aos Estados para realizar esse trabalho. Ressaltou que tudo isso seria feito dentro dos custos dos planos estaduais de qualificação.

Terminada a exposição, o Presidente solicitou um aparte recordando que na reunião anterior do Colegiado procedeu-se um longo debate, resultando na solicitação de que a SEFOR e a SPES elaborassem um calendário de debates para recebimento dos planos estaduais, e, que segundo esse calendário, os planos estaduais deveriam ser entregues no próximo dia 30 de novembro, questionando, em seguida, qual era a idéia de trazer ao CODEFAT essa questão para deliberação sobre as propostas. O Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional explicou que no dia 30 de novembro próximo a SEFOR receberia os Planos e iria consolidá-los em um plano global de cada Estado, com suas metas definidas e negociadas, e, que esse documento final de consolidação, provavelmente, seria levado ao CODEFAT na reunião de janeiro de 1998. O Presidente, então, solicitou que no mínimo 10 dias antes da próxima reunião do Conselho, fosse encaminhado à todos os Conselheiros o documento em questão. Em seguida, foi aberto o debate sobre o Programa de Qualificação dos Membros das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. Manifestou-se o Conselheiro da CGT que citou um trabalho da Comissão Estadual de Emprego do Estado de São Paulo, que deliberou pela realização de seminários com todas as Comissões Municipais de Emprego do Estado, contratando uma Empresa que organizou o material e fez uma cartilha de orientação às Comissões Municipais para elaborarem os planos e os programas dos Municípios, destacando, ainda, o resultado positivo obtido com esses seminários. O Presidente fez novo aparte solicitando que na próxima reunião fosse discutida alternativas para o pagamento de passagens para os membros das Comissões Estaduais de Emprego poderem se deslocar para formar as Comissões Municipais. O Conselheiro Suplente da CNI, Sr. Marcos Antônio Reis Guarita, manifestou discordância com o programa de preparação das Comissões Estaduais e Municipais num só instante, justificando que a natureza dos problemas que ambas enfrentavam era distinta. O Conselheiro da Força Sindical contraditou considerando importante a qualificação dos Conselheiros Estaduais e Municipais. O Conselheiro Suplente da CNC, Sr. Flávio Obino filho, teceu considerações gerais sobre o assunto, concluindo pela impossibilidade de cumprimento da metodologia apresentada, prevendo seminários com 40 horas de duração - uma semana corrida. O Secretário da SEFOR prestou outros esclarecimentos, informando que: primeiro, o programa não era repetitivo das experiências feitas nos Estados, pois o que foi levado em conta foram as experiências que já haviam sido realizadas para ver o que de positivo aconteceu nos Estados (11 Estados já haviam realizado experiências de qualificação de Comissões); segundo, que todo o planejamento estava em membros das Comissões Estaduais, que cada vez mais seriam multiplicadores da qualificação junto com a Secretaria nos Estados; e, terceiro, que a metodologia era flexível o suficiente para separar o que eram os interesses de trabalhadores, de empresários e de governo dentro da própria metodologia, fazendo uma junção e separação. Encerrados os debates, ficou decidido que a matéria constante do Item 8 voltará à apreciação na próxima reunião ordinária do CODEFAT, e, ainda, a solicitação do Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional de que os Conselheiros que haviam se manifestado encaminhassem, por escrito, todas as sugestões para que se pudesse fazer uma nova redação

para ser apresentada na próxima reunião do Colegiado. Na seqüência, o Sr. Presidente propôs a realização de um seminário no CODEFAT com a presença da equipe do Governo para explicar o que poderá acontecer com o perfil da economia no próximo ano, tendo em vista as medidas econômicas expedidas pelo Governo Federal. O Secretário-Executivo propôs, então, uma manhã de seminário no dia da próxima reunião do CODEFAT, para tratar do assunto. O Sr. Presidente sugeriu uma comissão composta por ele próprio, pelo Secretário-Executivo e pelo Conselheiro Alencar Naul Rossi para preparar esse seminário. Sem mais discussões, foram aprovadas as propostas de realização de uma manhã de seminário no dia da próxima reunião ordinária do CODEFAT e de constituição da comissão para preparar esse seminário nos moldes da sugestão do Sr. Presidente. Passou-se aos INFORMES - ITEM 14 - Exposição sobre o Plano de Mídia e Divulgação do Abono Salarial. Usou da palavra o Chefe da Assessoria da Comunicação Social do Ministério do Trabalho, Sr. Geraldo Luiz de Mello, em exposição sobre o tema, sendo complementado pela Representante da Agência Salles de Publicidade, Sra. Mônica Rebelo. O Sr. Presidente sugeriu que a veiculação dos programas nas duas últimas semanas de pagamento do abono fosse antecipada em um mês. Passou-se, a seguir, aos ITENS EXTRA PAUTA: ITEM 1 - Projeto Telessalas 2000. O Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional fez a apresentação do tema, informando ser o Projeto trabalhado com a participação da Confederação Nacional da Indústria, da FIESP e da Amazônia Legal, incluindo a instalação de telessalas e a entrada da questão da qualificação profissional, definitivamente, na educação à distância, permanente e contínua. Explicou que o programa visava atender a 75 mil trabalhadores, com a implantação de 3 mil classes, e a capacitação de 4.500 orientadores, e, ainda, a instalação de telessalas em toda a Amazônia, no Rio de Janeiro, principalmente, na Baixada Fluminense e no Estado de São Paulo, nos locais onde haviam bolsões de pobreza e concentração de desempregados. Finalizando, solicitou a autorização do CODEFAT para formalizar o processo e submeter às instâncias dentro do Ministério do Trabalho. Informou, ainda, tratar-se de um projeto com início previsto para dezembro de 1997 e término em maio de 1999, perfazendo um total de 203 milhões de reais, cuja participação de recursos do FAT, seriam na ordem de 80 milhões de reais e os outros 183 milhões de reais de contribuição dos proponentes que eram a Confederação Nacional da Indústria, o SESI, a Viva Rio, no Rio de Janeiro, várias outras ONG'S envolvidas e principalmente o Telecurso 2000, pela participação da Fundação Roberto Marinho. Encerrada a exposição, o Secretário-Executivo informou que o assunto em questão não havia sido discutido pela Secretaria-Executiva do CODEFAT com o Ministro do Trabalho, razão pela qual considerava prematura a autorização solicitada, ainda mais diante do quadro que se enfrentava, de cortes de despesas pelo Governo. O Sr. Presidente propôs que o tema ficasse para discussão juntamente com os Planos de Trabalho dos Estados e os projetos especiais, na próxima reunião do CODEFAT. Encerrada a discussão, o Conselho deliberou que o assunto retornará à pauta na próxima reunião ordinária para ser apreciado juntamente com o Programa Geral e, ainda, autorizado ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional que continue a montagem

do processo da execução do programa em questão. ITEM 2 - EXTRAPAUTA: Comunicação do Conselheiro da CGT sobre deliberações da Comissão Estadual de Emprego do Estado de São Paulo. O Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento externou a preocupação da Comissão Estadual de Emprego do Estado de São Paulo com a perspectiva do que poderia vir a acontecer no campo do emprego relacionado às medidas econômicas expedidas pelo Governo Federal. Assim, aquela Comissão Estadual de Emprego propunha cinco pontos que mereciam ser analisados com vistas ao futuro, cabendo ao CODEFAT dois deles, a saber: 1) que, em caráter emergencial, e por período determinado, o CODEFAT aumente a quantidade de parcelas do seguro-desemprego nas regiões onde comprovadamente o impacto do desemprego é mais grave; 2) que o CODEFAT estabeleça um incentivo especial do FAT às empresas que se comprometerem a não demitir - esse incentivo será usado para a requalificação profissional dos trabalhadores. Os demais pontos de estudo eram os seguintes: 3) ao Governador do Estado de São Paulo, para o imediato funcionamento do Programa de Crédito Produtivo Popular - o Banco do Povo; 4) ao Ministro do Trabalho, no sentido de convocar reunião do Conselho Nacional do Trabalho e, ainda, sobre tomada de posição mais coercitiva com o fim de erradicar o trabalho infantil no País; e, finalizando, 5) ao Governador do Estado de São Paulo, no sentido de criar um Fórum composto pela Comissão Estadual de Emprego no Estado e as Câmaras Paulistas de Desenvolvimento visando evitar o desemprego. O Sr. Presidente solicitou que o documento fosse distribuído a todos os Srs. Conselheiros e que a Secretaria-Executiva o examinasse para, naquilo que entender, pautar para a próxima reunião do Colegiado. Na sequência, o Conselheiro da CGT comunicou ao Plenário que a Confederação Geral dos Trabalhadores fez o lançamento da "Marcha Global para Erradicação do Trabalho Infantil no País". Isto posto, o Sr. Presidente anunciou o ITEM 15 da pauta de INFORMES - Apresentação sobre a utilização dos Registros Administrativos - RAIS e CAGED. A Coordenadora-Geral de Estatística e Identificação Profissional da SPES, Sra. Vera Marina Martins Alves, alegou o adiantado da hora, solicitando que o assunto fosse pautado na próxima reunião, com um tempo de pelo menos 20 minutos para a referida apresentação. Ficou deliberado que o assunto do Item 15 será pautado para a próxima reunião ordinária do CODEFAT. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário a data para a próxima reunião ordinária do CODEFAT. Após debates, foi aprovado o dia 17 de fevereiro de 1998 para a realização da 50ª Reunião Ordinária do CODEFAT. ITENS 10 e 13 da pauta de INFORMES - foram entregues os materiais, não havendo apresentação dos assuntos. IV - OUTROS ASSUNTOS - ITEM 16 - Visita à Central de Atendimento ao Trabalhador do Ministério do Trabalho. Ao término da reunião o Sr. Presidente convidou aos Conselheiros e os demais presentes à reunião para realizarem a referida visita. ITEM 17 - Entrega dos seguintes documentos: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Síntese do Seguro-Desemprego, referente ago-set/97; Revista do Ministério do Trabalho - LIDA, referente set-out/97; Relatórios Técnicos da CGTIP, exercício 97; Relatório de Acompanhamento do FAT - 3º Trimestre de 1997, do IPEA; Memória da Reunião de Acompanhamento do PROGER junto as Entidades Financeiras;

e Sumário da Secretaria Executiva do CODEFAT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou a reunião ordinária para o próximo dia 17 de fevereiro de 1998 e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Presidente e Representante Titular da CUT

DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb

JOSÉ ROBERTO LEAL FERREIRA FIORÊNCIO

Representante Suplente do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Titular da Força Sindical

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO

Representante Titular da CNI

FLÁVIO OBINO FILHO

Representante Suplente da CNC